



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA
Fundo Municipal de Assistência Social

MEMORANDO Nº 022/2024 / Contab.

Floresta do Araguaia - Pará, 10 de Dezembro de 2024.

À,
Comissão Permanente de Licitações

Assunto: Prorrogação de prazo contratual, Contrato nº: 008/2022 – inexigibilidade nº 001/2022/PMFA.

Contratada: ARAUJO & CUNHA CONTABILIDADE LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada, em assistência técnica Contábil/Administrativa, para prestação de serviços diversos de natureza Contábil, Orçamentária, Financeira.

Solicito o aditamento de prazo por igual período, para que seja mantida a continuação dos bons trabalhos prestados pela contratada. Em consulta à contratada, esta manifestou o interesse em manter a prestação dos serviços, não requerendo correção do valor. Assim, apresentamos a seguir as razões que nos levam a entender viável e justificada a prorrogação da vigência do supracitado contrato:

a) A continuidade na prestação dos serviços já contratados minimizaria custo, vez que nossos servidores já estão familiarizados com a forma de trabalho da contratada, evitando inaptações que poderiam nos gerar custos;

b) Permite a continuidade sem tumulto dos serviços, porque não implica em mudanças estruturais;

c) Os serviços vêm sendo prestados de modo regular e tem produzido os efeitos desejados, tendo em vista que os profissionais são habilitados e tem vasta experiência na área;

d) Sob o ponto de vista legal, o art. 57, § I, da Lei 8.666/93, prevê que o prazo de duração dos contratos de natureza continuada, como é o caso da contratada podem chegar a 60 (sessenta) meses. Sua prorrogação estaria amparada pelo dispositivo legal retro citado.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA
Fundo Municipal de Assistência Social

Destarte, conforme demonstrado acima, tanto às razões técnicas quanto legais autorizam o aditamento contratual.

Assim sendo, solicitamos a Vossa Senhoria a prorrogação do prazo contratual conforme proposto.

Certo de poder contar com vossa atenção e colaboração desde já agradecemos.

Atenciosamente,

SIMONE
EVANGELISTA
CARVALHO
PESSOA:90622170287

Assinado de forma
digital por SIMONE
EVANGELISTA
CARVALHO
PESSOA:90622170287

Simone Evangelista Carvalho
Secretária Municipal de Assistência Social